

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 015/2025

Validade até: 09/11/2026.

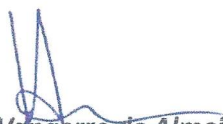
Declaramos, para os devidos fins, que a atividade referente à atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL**, de interesse de **JOSÉ REINALDO MAIA DA SILVA**, inscrito no **CPF/CNPJ: 22.799.412/0001-76**, em nome da qual se emite a presente Declaração, não consta no Anexo I da Resolução COEMA Nº 02/2019, que lista as atividades passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Ceará, classificação realizada pelo Potencial Poluidor Degrador - PPD. Portanto, embasada no **REQUERIMENTO Nº 159/2025** e na **JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 015/2025-IMMAB**, a atividade está localizada na **RUA ALBERTO GUIMARÃES MALVEIRA, 878, BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**.

, está ISENTA de licenciamento ambiental perante o IMMAB.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS DESTA DECLARAÇÃO:

- O declarante se responsabiliza pelas informações prestadas, ciente de que, em caso de omissão ou de falsa declaração estará sujeito às sanções penais e administrativas cabíveis.

Limoeiro do Norte/CE, 10 de novembro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.